



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO **Nº** **006/2020.**

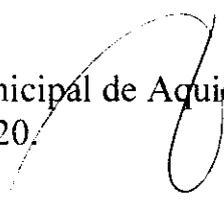
O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora Joelma Vilas Boas Régis, do Quadro de Pessoal Comissionado, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de fevereiro de 2020.


Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -